



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA
06 DE JANEIRO, DIA DE SANTOS
REIS E ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica
deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado no Município de Bananeiras – PB, no dia 06 de
janeiro de 2022, Dia de Santos Reis.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que
não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º O expediente normal será retomado no próximo dia 07 de Janeiro de 2022,
a partir das 08:00 horas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB